



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Adriana Carla Moura da Silva, para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar do Sistema do Controle Interno.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016 e da Lei nº 845, de 28 de abril de 2017,

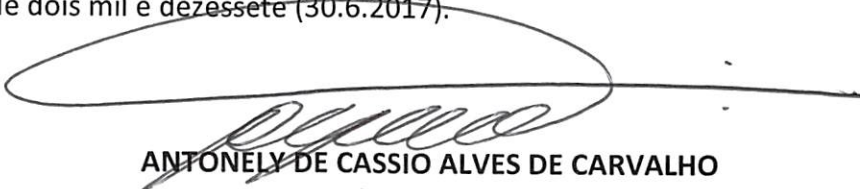
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34 e Registro no CRC-PR nº 060688/O-0, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 8.8.2016 e, pelo disposto na Lei nº 845, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 980 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Adriana Carla Moura da Silva, para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar do Sistema do Controle Interno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016 e da Lei nº 845, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34 e Registro no CRC-PR nº 060688/O-0, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 8.8.2016 e, pelo disposto na Lei nº 845, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Wilha Galdino Alves, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando a Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016 e o disposto na Lei nº 841, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **WILHA GALDINO ALVES**, portador da CI-RG nº 9.792.559-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 044.925.929-38, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 8.8.2016 e pelo disposto na Lei nº 841, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, Wilha Galdino Alves, caberá ainda, a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**, conforme o artigo 14, da Lei 4.320/64 e, pela Lei nº 587, de 5 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente